



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

PROJETO DE LEI N.º 017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS DE CONSÓRCIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE PIEMONTE DA CHAPADA NORTE DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Nova aprova e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Esta lei dispõe sobre a ratificação da alteração dos contratos de consórcio público, aprovada pela assembleia geral do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região do Piemonte da Chapada Norte da Bahia.

Art. 2º. A nova alteração pactual, ora ratificada por esta municipalidade, referente ao contrato de Consórcio Interfederativo de Saúde da Região do Piemonte da Chapada Norte da Bahia, anexo a essa lei, observará apenas os itens que abaixo enumera:

- I. A criação do cargo de Controlador Interno na sede dos Consórcios Público Interfederativo de Saúde da Bahia, nas seguintes condições:

Emprego Público	Requisitos Exigidos Para Contratação	Quantidade	Carga Horária	Salário-Base	Forma De Provimento
Controlador Interno	Curso superior completo reconhecido pelo MEC	01	30 horas	R\$ 3.143,10	Seleção Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

II. A incrementação no quantitativo do cargo de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Assistente Administrativo na Policlínica Regional de Saúde do Estado da Bahia, nas seguintes condições:

Emprego Público	Requisitos Exigidos Para Contratação	Quantidade	Carga Horária	Salário- Base	Forma De Provimento
Enfermeiro	Graduação em Enfermagem, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente	01	40 horas	R\$ 3.016,00	Seleção Pública
Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Completo, Curso de técnico em enfermagem e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente	02	40 horas	R\$ 1.878,16	Seleção Pública
Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo e curso básico de informática completo	01	40 horas	R\$ 1.597,08	Seleção Pública

Art. 3º. Os recursos financeiros decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias previstas nos Contratos de Rateio do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Piemonte da Chapada Norte da Bahia, conforme previsão na Lei Orçamentária Anual e/ou sua suplementação por créditos adicionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinte da Prefeita do Município de Várzea Nova/BA, 15 de setembro de 2025.

DAIANE SEVERINA PEREIRA
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

Várzea Nova, 15 de setembro de 2025.

Ofício 183/2025 - GP

Ao Excelentíssimo Senhor

MARCELO TEODORO DA SILVA

MD Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta

Assunto: JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 017/2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente, encaminhar a V.Ex^ª. o **Projeto de Lei Municipal** nº. 017/2025, que *“DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS DE CONSÓRCIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO PIEMONTE DA CHAPADA NORTE DA BAHIA”*, para que o mesmo seja apreciado por V.Ex^ª. e demais vereadores desta Augusta Casa de Leis.

Na certeza do atendimento por parte de V.Ex^ª desde já agradecemos, externando votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DAIANE SEVERINA PEREIRA

Prefeita